PORTARIA N.º 2.698, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Leão Lucas para exercer a função de Coordenador Eleitoral do processo eletivo para escolha do servidor representante da Câmara Municipal de Unaí junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de novembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral